

Anexo Único

1. Dados do Imóvel	
CIB	Nome do Imóvel
Número do Imóvel no SNCR/Incrá	Área total do imóvel (em hectares)
2. Dados do Interessado	
Nome	Telefone para contato (com DDD)
CPF – se pessoa física	CNPJ – se pessoa jurídica
3. Dados do Serviço (escolha apenas uma das opções)	
<input type="checkbox"/>	3.1 Alteração de Titularidade por Alienação Total (apenas para CIB não vinculado no CNIR) Informe o CPF ou CNPJ do adquirente, conforme o caso
CPF do adquirente	CNPJ do adquirente
<input type="checkbox"/>	3.2 Cancelamento (apenas para CIB não vinculado no CNIR) Escolha um dos motivos de cancelamento a seguir: <input type="checkbox"/> Transformação em Imóvel Urbano <input type="checkbox"/> Inscrição Indevida <input type="checkbox"/> Renúncia de Propriedade <input type="checkbox"/> Duplicidade de Inscrição <input type="checkbox"/> Anexação Total a Outro Imóvel Rural <input type="checkbox"/> Determinação Judicial
Em caso de cancelamento por duplicidade de inscrição ou anexação total, informe o CIB do imóvel que permanecerá ativo	CIB que permanecerá ativo
<input type="checkbox"/>	3.3 Outros Serviços Escolha uma das hipóteses previstas no ADE Cocad nº 2/2024 <input type="checkbox"/> Alteração cadastral, no Cafir, de dados que não estão disponíveis no sistema online do CNIR <input type="checkbox"/> Alteração, no Cafir, para eliminar pendências cadastrais que não sejam tratadas via integração com o CNIR <input type="checkbox"/> Inscrição e alteração, no Cafir, de imóveis em zona rural desmembrados com base no art. 2º do Decreto nº 62.504, de 8 de abril de 1968 <input type="checkbox"/> Alteração, no Cafir, da data de aquisição informada pelo CNIR a partir do dado tributário de origem do imóvel <input type="checkbox"/> Alteração, no Cafir, da data do evento de cancelamento informada pelo CNIR <input type="checkbox"/> Operações cadastrais, no caso de falha técnica que impeça a realização da operação através do CNIR <input type="checkbox"/> Desvinculação, no CNIR, de código cadastral vinculado a imóvel rural de terceiros
4. Esclarecimentos Adicionais (apresente outras informações relevantes para a análise)	
Se o espaço não for suficiente, junte outro documento com os esclarecimentos adicionais	
5. Assinatura	

Este formulário deverá ser apresentado juntamente com a documentação prevista no Anexo Único da IN RFB nº 2.203, de 2024, e com o documento de identificação do interessado para conferência de assinatura.